



Valide aqui este documento

2º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 24/007980 - PROTOCOLO 553977

ANNA PAULA ALMEIDA



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW3FJ-RR493-Z9HYU-6LTAW>

REGISTRO GERAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
MATRÍCULA	FICHA	2º CNM: 088914.2.0108050-23 2º Ofício do Registro de Imóveis Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ	
108050	1		

IMÓVEL: Rua Ramalho Ortigão n°s 26 e 28. **TÍTULO AQUISITIVO:** Nada consta registrado neste Serviço Registral nem no 1º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. Rio de Janeiro, 04/04/2024.

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matr. Nº 94/14760

AV-1-108050 - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta atendendo determinação judicial expressa do MM. Juiz Gestor de Centralização Junto a Caex Dr. Igor Fonseca Rodrigues, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - CAEX REEF - Processo nº ATOrd 0011231-46.2014.5.01.0045, para possibilitar o registro de penhora sobre o bem, que também não se encontra registrado junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. Não tendo sido informadas as características e confrontações do imóvel, tampouco sido comprovada a sua propriedade e título aquisitivo, em cumprimento ao Princípio da Continuidade que rege os atos registrais, foi oficiado neste ato ao TRT - 1ª Região - CAEX, para solicitar a complementação pela proprietária da documentação necessária, prevista no art. 176 da Lei nº 6015/73 (Lei de Registros Públicos). Deste modo nenhum ato poderá ser praticado na presente matrícula sem determinação judicial ou a complementação dos elementos obrigatórios para a sua abertura. Rio de Janeiro, 04/04/2024.

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matr. Nº 94/14760

R-2-108050 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 15/12/2022, pelo MM. Juiz Gestor de Centralização à Caex, Dr. Fernando Reis de Abreu e Ofício expedido em 20/03/2024, pelo MM. Juiz Gestor de Centralização Junto a Caex, Dr. Igor Fonseca Rodrigues, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - CAEX REEF, extraídos dos

Continua no Verso...

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQI/34814 GOS



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 0,00
LEI 6370:	R\$ 0,00
FETJ:	R\$ 0,00
Fundperj:	R\$ 0,00
Funperj:	R\$ 0,00
Funarpen:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW3FJ-RR493-Z9HYU-6LTAW>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

108050

FICHA

1

VERSO

CNM: 088914.2.0108050-23

autos da Reclamação Trabalhista nº ATOrd 0011231-46.2014.5.01.0045, proposta por ERNESTINA FONSECA em face de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, protocolados sob o nº 553977, em 10/01/2023. **VALOR:** R\$150.492.900,17. **DEVEDORA:** SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.609.504/0001-62, com sede na Rua Santa Luzia nº 206, Centro, nesta cidade. **CREDORES:** ERNESTINA FONSECA, CPF nº 095.196.357-00, e outros. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 04/04/2024.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI 32442 KRL**

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matr. Nº 94/14760

MODELO 12



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 24/007980 - ANNA PAULA - fl. 2

Certifico que a presente certidão, composta de 2 folhas, é reprodução autêntica da matrícula nº **108050**, sendo o último ato o R-2, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais, que consta(m) sobre o imóvel a(s) seguinte(s) prenotação(ões): **LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-DK; FL.: 131; Nº.: 554.418; DATA: 30/01/2023; TÍTULO: Ofício expedido em 24/01/2023 pelo Juízo da 8ª Vara Cível desta cidade; NATUREZA DO ATO: Penhora. Constando, mais, ficha baixada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (PROTOCOLO CNIB Nº 202105.1717.01632550-IA-250 de 27/04/2024 e PROTOCOLO CNIB Nº 202308.1406.02863941-IA-250 de 14/08/2023), comunicando a indisponibilidade dos bens de SANTA CASA DE MISERICÓRDIA com o CNPJ 33.609.504/0001-62. Rio de Janeiro, 04/04/2024. Busca efetuada até 03/04/2024. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Cláudio Nogueira Abaurre, matrícula nº 94/3763.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MW3FJJRR493Z9HYUJ6LTAW>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA - Juntado em: 09/04/2024 13:15:02 - 4a15492

<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24040913145735600000197652588?instancia=1>

Número do processo: 0011231-46.2014.5.01.0045

Número do documento: 24040913145735600000197652588